



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO

Nº 676/2005

VISTO EXP.

OF N.º
748

PRET.

Entrada na Secretaria
Em, 25 / 04 / 05

Adiado para próxima
Sessão

Em, ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 26 / 04 / 2005

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego, que institua o Programa Municipal de Regularização Fundiária conforme estabelece o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/01.

Senhor Presidente,

Considerando que construir uma política habitacional que resgate o direito à moradia digna da população carente de Campina Grande é um dos principais desafios a ser enfrentado pelo Prefeito Veneziano Vital do Rego;

Considerando que no Estatuto da Cidade, instituído através da lei federal nº 10.257/01, pelo artigo 2º inciso XIV, a regularização fundiária é estabelecida como uma das diretrizes da política urbana, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Além disso, o Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, está capacitando os municípios interessados em implantar programas de regularização fundiária;

Considerando que o Programa Municipal de Regularização Fundiária deverá regularizar os loteamentos clandestinos e ocupações urbanas irregulares consolidadas em áreas públicas e privadas, cumprindo, assim, a função social da terra. Atendendo, portanto, uma aspiração de milhares de pessoas que vivem sem endereço, fora dos mapas das cidades e sem acesso a serviços básicos do Estado;

Considerando que o art. 10, da Lei nº 10.257/01, dispõe sobre a **usucapião coletiva**, instrumento importante para a regularização fundiária de favelas, loteamentos clandestinos e cortiços, ou onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, desde que os possuidores também não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural, e que já ocupe o imóvel, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego para que institua, com a maior brevidade possível, o Programa Municipal de Regularização Fundiária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 22 de abril 2005.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT